

Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE LEI Nº

106 / 2006

Declara de Utilidade Pública o Movimento Familiar Cristão de Ouro Preto

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública o **Movimento Familiar Cristão de Ouro Preto**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Ouro Preto, constituída em 22 de janeiro de 2002.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 11 de julho de 2006

Flávio Andrade
Vereador do Partido Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 11/20/2006 17:40 00000456

DISTRIBUICAO

Ans 13 de Julho de 2006
Distribuo este (processo à () comissão (ões)
competente (s):

De que para/conservar favori este.

Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em 19 discussão

Por Unanimidade

Sala das Sessões 14 agosto de 2006

Com 09 votos a favor e com - votos contra

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 29 de agosto de 2006

Presidente

Com 08 votos a favor e com 1 votos contra

Ausente Reunião: Maurício

APROVADO em Red. Final discussão

Por

Sala das Sessões 5 setembro 2006

Presidente

Com 8 votos a favor e com - votos contra

ans. Pl. no 2006